



**ESTADO DO CEARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO - DEZEMBRO DE 2023**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>19.430.689.827,00</b>	<b>19.430.689.827,00</b>	<b>21.239.985.238,98</b>	<b>109,31</b>
Recicla Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	16.119.333.334,00	16.119.333.334,00	17.053.549.032,48	105,80
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	15.364.410.986,00	15.364.410.986,00	16.443.276.201,47	107,02
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	754.922.348,00	754.922.348,00	610.272.831,01	80,84
Recicla Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	115.879.956,00	115.879.956,00	111.007.920,24	95,80
Recicla Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.423.801.326,00	1.423.801.326,00	1.880.923.970,42	132,11
Recicla Resultante do Imposto s/ a Renda e Prove. de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.771.675.211,00	1.771.675.211,00	2.194.504.315,84	123,87
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>11.646.220.597,00</b>	<b>11.673.520.597,00</b>	<b>11.827.796.826,96</b>	<b>101,32</b>
Cota-Parte FPE	11.571.562.877,00	11.571.562.877,00	11.408.795.207,97	98,59
Cota-Parte IPI-Exportação	74.657.720,00	74.657.720,00	55.454.118,98	74,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	27.300.000,00	363.547.500,01	1.331,68
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>4.558.850.777,01</b>	<b>4.558.850.777,01</b>	<b>5.056.765.591,26</b>	<b>110,92</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	3.828.285.684,01	3.828.285.684,01	4.102.437.636,78	107,16
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	711.900.663,00	711.900.663,00	940.464.425,22	132,11
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	18.664.430,00	18.664.430,00	13.863.529,26	74,28
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>26.518.059.646,99</b>	<b>26.545.359.646,99</b>	<b>28.011.016.474,68</b>	<b>105,52</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	<b>203.999.203,00</b>	<b>321.532.565,52</b>	<b>311.413.028,19</b>	<b>96,85</b>	<b>311.412.652,35</b>	<b>96,85</b>	<b>302.254.708,29</b>	<b>94,00</b>	<b>375,84</b>
Despesas Correntes	195.214.658,00	317.492.565,52	311.173.028,19	98,01	311.172.652,35	98,01	302.254.708,29	95,20	375,84
Despesas de Capital	8.784.545,00	4.040.000,00	240.000,00	5,94	240.000,00	5,94	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	<b>3.464.454.026,00</b>	<b>3.512.616.101,24</b>	<b>3.443.056.218,49</b>	<b>98,02</b>	<b>3.324.624.109,71</b>	<b>94,65</b>	<b>3.312.748.055,55</b>	<b>94,31</b>	<b>117.266.684,39</b>
Despesas Correntes	3.442.725.210,00	3.472.451.171,37	3.404.413.221,33	98,04	3.293.613.901,97	94,85	3.283.341.086,05	94,55	109.917.872,37
Despesas de Capital	21.728.816,00	40.164.929,87	38.642.997,16	96,21	31.010.207,74	77,21	29.406.969,50	73,22	7.348.812,02
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	<b>27.527.035,00</b>	<b>39.347.800,75</b>	<b>38.899.273,02</b>	<b>98,86</b>	<b>34.496.571,39</b>	<b>87,67</b>	<b>34.457.156,90</b>	<b>87,57</b>	<b>4.402.701,63</b>
Despesas Correntes	27.227.035,00	39.047.800,75	38.899.273,02	99,62	34.496.571,39	88,34	34.457.156,90	88,24	4.402.701,63
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>135.017,24</b>	<b>118.317,25</b>	<b>87,63</b>	<b>96.393,25</b>	<b>71,39</b>	<b>96.393,25</b>	<b>71,39</b>	<b>21.924,00</b>
Despesas Correntes	-	135.017,24	118.317,25	87,63	96.393,25	71,39	96.393,25	71,39	21.924,00
Despesas de Capital	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	<b>61.026.534,00</b>	<b>43.377.069,10</b>	<b>40.074.427,53</b>	<b>92,39</b>	<b>38.091.087,27</b>	<b>87,81</b>	<b>37.952.074,71</b>	<b>87,49</b>	<b>1.983.340,26</b>
Despesas Correntes	59.971.031,00	43.340.459,11	40.037.817,64	92,38	38.065.063,38	87,83	37.926.040,82	87,51	1.972.764,26
Despesas de Capital	1.055.503,00	36.609,99	36.609,89	100,00	26.033,89	71,11	26.033,89	71,11	10.576,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	<b>753.092.411,00</b>	<b>863.313.039,85</b>	<b>823.807.651,01</b>	<b>95,42</b>	<b>812.228.709,15</b>	<b>94,08</b>	<b>796.541.334,57</b>	<b>92,27</b>	<b>11.578.941,86</b>
Despesas Correntes	741.823.793,00	851.353.603,19	812.046.618,03	95,38	800.687.954,01	94,05	785.000.579,43	92,21	11.358.664,02
Despesas de Capital	11.268.618,00	11.959.436,66	11.761.032,98	98,34	11.540.755,14	96,50	11.540.755,14	96,50	220.277,84
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)*</b>	<b>4.510.119.209,00</b>	<b>4.780.321.593,70</b>	<b>4.657.368.915,49</b>	<b>97,43</b>	<b>4.520.949.523,12</b>	<b>94,57</b>	<b>4.484.049.723,27</b>	<b>93,80</b>	<b>135.253.967,98</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)</b>	<b>4.657.368.915,49</b>	<b>4.520.949.523,12</b>	<b>4.484.049.723,27</b>
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(c) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>	<b>4.657.368.915,49</b>	<b>4.520.949.523,12</b>	<b>4.484.049.723,27</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		<b>3.361.321.976,96</b>	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)		<b>1.159.627.546,16</b>	
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>	<b>16,63</b>		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial exercício atual)	(no (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final aplicado) (i) = (h - (j ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					
Diferença de limite não cumprido em 2022					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>					



ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - DEZEMBRO DE 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	3.361.321.976,96	4.657.368.915,49	1.296.046.938,53	187.697.610,71						
Empenhos de 2022 (regra nova)	3.200.598.019,04	4.528.247.844,51	1.327.649.825,47	197.759.824,51		0,00	179.050.231,99	3.999.044,41	14.710.548,11	1.312.939.277,36
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.805.139.348,38	3.665.183.321,57	860.043.973,19	100.863.732,68		0,00	94.264.244,85	-11.464,66	6.610.952,49	853.433.020,70
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.246.112.333,70	3.095.194.403,83	849.082.070,13	112.280.448,13		0,00	94.776.266,74	0,00	17.504.181,39	831.577.888,74
Empenhos de 2019 e anteriores <sup>5</sup>	11.695.436.910,63	14.242.753.477,35	2.547.316.566,72	356.934.653,22		0,00	297.677.148,36	0,00	59.257.504,86	2.488.059.061,86
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) <sup>6</sup> (aa) = (w - (x, ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>				

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

RS\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	CÁLCULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)</b>		<b>993.590.790,00</b>	<b>1.096.934.585,68</b>	<b>998.938.867,07</b>	<b>91,07</b>
Proveniente da União		974.380.790,00	1.023.479.835,60	942.566.824,51	92,09
Proveniente dos Estados		-	-	-	-
Proveniente dos Municípios		19.210.000,00	73.454.750,08	56.372.042,56	76,74
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)</b>		<b>51.637.531,00</b>	<b>51.637.531,00</b>	<b>51.298.992,29</b>	<b>99,34</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXXI)</b>		<b>227.320.255,00</b>	<b>229.593.251,11</b>	<b>214.305.322,94</b>	<b>93,34</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>		<b>1.272.548.576,00</b>	<b>1.378.165.367,79</b>	<b>1.264.543.182,30</b>	<b>91,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	<b>166.145.961,00</b>	<b>215.460.852,36</b>	<b>166.774.879,66</b>	<b>77,40</b>	<b>108.433.312,67</b>	<b>50,33</b>	<b>108.416.251,52</b>	<b>50,32</b>	<b>58.341.566,99</b>
Despesas Correntes	166.145.961,00	215.460.852,36	166.774.879,66	77,40	108.433.312,67	50,33	108.416.251,52	50,32	58.341.566,99
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>976.627.304,00</b>	<b>1.194.800.155,97</b>	<b>1.092.080.286,72</b>	<b>91,40</b>	<b>973.437.625,29</b>	<b>81,47</b>	<b>972.043.388,40</b>	<b>81,36</b>	<b>118.642.661,43</b>
Despesas Correntes	914.137.639,00	1.119.783.298,40	1.033.093.983,86	92,26	938.501.282,76	83,81	937.199.684,33	83,69	94.592.701,10
Despesas de Capital	62.489.665,00	75.016.857,57	58.986.302,86	78,63	34.936.342,53	46,57	34.843.704,07	46,45	24.049.960,33
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>82.349.838,00</b>	<b>91.927.007,80</b>	<b>91.801.035,12</b>	<b>99,86</b>	<b>71.349.082,52</b>	<b>77,61</b>	<b>71.174.263,89</b>	<b>77,42</b>	<b>20.451.952,60</b>
Despesas Correntes	82.349.838,00	91.927.007,80	91.801.035,12	99,86	71.349.082,52	77,61	71.174.263,89	77,42	20.451.952,60
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>7.656.633,00</b>	<b>3.431.538,12</b>	<b>2.854.239,06</b>	<b>83,18</b>	<b>2.793.831,04</b>	<b>81,42</b>	<b>2.788.463,74</b>	<b>81,26</b>	<b>60.408,02</b>
Despesas Correntes	7.656.633,00	3.431.538,12	2.854.239,06	83,18	2.793.831,04	81,42	2.788.463,74	81,26	60.408,02
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>39.391.853,00</b>	<b>65.773.179,12</b>	<b>44.261.713,51</b>	<b>67,29</b>	<b>41.210.457,13</b>	<b>62,66</b>	<b>41.115.591,54</b>	<b>62,51</b>	<b>3.051.256,38</b>
Despesas Correntes	35.316.357,00	51.889.886,00	37.369.970,74	72,02	36.616.212,35	70,57	36.522.546,76	70,38	753.758,39
Despesas de Capital	4.075.496,00	13.883.293,12	6.891.742,77	49,64	4.594.244,78	33,09	4.593.044,78	33,08	2.297.497,99
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>96.347.711,00</b>	<b>84.625.528,97</b>	<b>54.295.609,44</b>	<b>64,16</b>	<b>51.890.424,40</b>	<b>61,32</b>	<b>51.733.266,50</b>	<b>61,13</b>	<b>2.405.185,04</b>
Despesas Correntes	94.989.208,00	81.995.659,78	53.358.509,97	65,07	51.728.046,85	63,08	51.568.888,95	62,89	1.632.463,12
Despesas de Capital	1.358.503,00	2.629.869,19	937.099,47	35,63	164.377,55	6,25	164.377,55	6,25	772.721,92
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)<sup>7</sup></b>	<b>1.368.519.300,00</b>	<b>1.656.018.262,34</b>	<b>1.452.067.763,51</b>	<b>87,68</b>	<b>1.249.114.733,05</b>	<b>75,43</b>	<b>1.247.271.225,59</b>	<b>75,32</b>	<b>202.953.030,46</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO - DEZEMBRO DE 2023**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	370.145.164,00	536.993.417,88	478.187.907,85	89,05	419.845.965,02	78,18	410.670.959,81	76,48	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	4.441.081.330,00	4.707.416.257,21	4.535.136.505,21	96,34	4.298.061.735,00	91,30	4.284.791.443,95	91,02	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	109.876.873,00	131.274.808,55	130.700.308,14	99,56	105.845.653,91	80,63	105.631.420,79	80,47	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.676.633,00	3.566.555,36	2.972.556,31	83,35	2.890.224,29	81,04	2.884.856,99	80,89	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.418.387,00	109.150.248,22	84.336.141,04	77,27	79.301.544,40	72,65	79.067.666,25	72,44	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	849.440.122,00	947.938.568,82	878.103.260,45	92,63	864.119.133,55	91,16	848.274.601,07	89,49	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>5.878.638.509,00</b>	<b>6.436.339.856,04</b>	<b>6.109.436.679,00</b>	<b>94,92</b>	<b>5.770.064.256,17</b>	<b>89,65</b>	<b>5.731.320.948,86</b>	<b>89,05</b>	

FONTE: Sistema: SiateCE; Unidade Responsável: COPAC/CECOG; Data e hora de emissão: 29/01/2024 20:19

Notas:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
- As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
  - As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);
  - As despesas executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde (mediante as informações DECLARADAS PELOS CONSÓRCIOS, segundo os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, publicado em 15/06/2022):
    - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo ;
    - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca ;
    - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó;
    - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro Norte; - Consórcio Público de Saúde Maçico de Baturité; -
    - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tianguá/biapaba; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte; - Consórcio
    - Público de Saúde da Microrregião de Aracati; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Caucaia/Cisvalde; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; - Consórcio
    - Público de Saúde da Microrregião de Sobral; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá.
- As seguintes despesas não são computadas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
  - As despesas executadas pela Escola de Saúde Pública (ESP), pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará (ISSEC) e pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Ceará (FASSEC), pois não atendem ao Princípio de Acesso Universal.
  - As despesas executadas nos itens de despesa abaixo, em cumprimento aos Acórdãos nº 20, 135, 141, 546, 950, 952 e 955 do TCE-CE (Valores empenhados em R\$):

2160 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	24.026,81
2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.760.942,41
2259 - MATERIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.452.355,47
2326 - INDENIZAÇÕES	20.989.291,51
2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.524,20
2344 - (DEA) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.522.007,85
2234 - ANUIDADES ASSOCIATIVAS	1.553,09
<b>TOTAL</b>	<b>60.775.701,34</b>

6 - No quadro de Execução de Restos a Pagar, na linha "Empenhos de 2019 e anteriores", os valores se referem aos exercícios de 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014.

7 - Todos os valores neste demonstrativo estão sujeitos a alterações, em virtude da mudança do sistema de execução financeira e orçamentária do Estado do Ceará (SiateCE).

**ELMANO DE FREITAS DA COSTA**  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
 GOVERNADOR DO ESTADO

**SAULO MOREIRA BRAGA**  
 ORIENTADOR DE CÉLULA  
 CONTADOR CRC-CE 015129/O-5